



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Tabira, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 124/2020, de 30 de abril de 2020, que remanejou os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar apoio suplementar, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da supracitada Situação de Calamidade Pública COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor, Sr. **ADVAN MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional nº 50.456-7, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**, para exercer as funções no Posto do Departamento Estadual de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor, Sr. **GILSON DAMIÃO PEREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO**, Matrícula Funcional nº 30.129-4, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**, para exercer as funções do Posto do Departamento Estadual de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessários nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 24 de julho de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 24 / 07 / 2020
Funcionário 